

PORTARIA Nº 01/92

Publicada no Diário da Assembléia nº 474

O Deputado **LUIZ TOLENTINO**, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Tendo chegado ao conhecimento desta Presidência que a servidora **CRISTIANE NOGUEIRA DE ASSIS** possui duas carteiras de Identidade, constando em uma delas a idade de 18 ano completos e a outra 17 anos;

Considerando que o menor de 18 anos não pode ser admitido no serviço público, como funcionário;

Considerando que referida funcionária usou da Carteira de Identidade onde consta ter 18 ano completos para se submeter ao I Concurso Público desta Assembléia Legislativa;

Considerando que a mesma foi aprovada e veio a tomar posse;

Considerando que pela Certidão de Nascimento a mencionada servidora tem apenas 17 anos de idade, já que nasceu no dia 19 de novembro de 1975;

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar processo disciplinar com base no art. 224 e seguintes da Lei Estadual nº 255 de 20 de fevereiro de 1991, para apurar tais fatos e aplicar as medidas cabíveis, assegurando-se à funcionária ampla defesa.

Art. 2º. Constituir Comissão de Inquérito integrada pelos Procuradores Jurídicos **RUIVAR RINCON DA SILVA, ANGELINO RIBEIRO NETO e FÁBIO ALVES DOS SANTOS**, para conduzir o processo disciplinar.

Art. 3º. Determinar o processo da presente Portaria, juntando-se ao processo os documentos necessários à sua instrução, através da DIREG.

Art. 4º. Determinar, como medida cautelar, o afastamento preventivo da **CRISTIANE NOGUEIRA DE ASSIS**, pelo prazo de sessenta dias (art. 228 da Lei 255/91).

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente